



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0337 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2016	2
PODER EXECUTIVO.....	3
DECRETO Nº 026/2016.....	3
DECRETO Nº 027/2016.....	4
PORTARIA Nº 006/2016.....	5
TERMO ADITIVO Nº 001	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
PORTARIA Nº 001/2016.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
PORTARIA Nº 001/2016.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0337 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2016

Data: 27/01/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Marcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 005/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

01 diária para o vereador Sr. Emerson Toledo Pires no dia 27/01/2016, para custear uma viagem à Curitiba, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Tribunal de Contas, a Assembléia Legislativa do Paraná – Deputado Artagão Junior, audiência -Presidência da Sanepar e visita ao Chefe de gabinete – Alexandre Lima.

01 diária para o vereador Sr. Ulysses Moya no dia 27/01/2016, para custear uma viagem à Curitiba, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Tribunal de Contas, a Assembléia Legislativa do Paraná – Deputado Artagão Junior, audiência -Presidência da Sanepar e visita ao Chefe de gabinete – Alexandre Lima.

01 diária para o Sr. Cleber Alexandre Torres no dia 27/01/2016, para custear uma viagem à Curitiba, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Tribunal de Contas, a Assembléia Legislativa do Paraná – Deputado Artagão Junior, audiência -Presidência da Sanepar e visita ao Chefe de gabinete – Alexandre Lima.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de cambira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Marcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2016

DECRETO Nº 026/2016

DATA: 28/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1079/2009 DE 18.02.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SOLANGE MARIA NABARRO RIVELINE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AUDITORIA DE GESTÃO – CC 03, junto a Unidade de Controle Interno, a partir de 01.02.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 027/2016

DECRETO Nº 027/2016

DATA: 01/02/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1335/2011 DE 07/12/2011,**

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, na forma a seguir:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Reginalda Piacentini da Silva

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Everaldo Sarzi

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Daniele Cardoso Netto

IV- Representante de Pais e Alunos

Alyne Vilas Boas da Silva Fonseca

Art. 2º- A Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar será exercida pela Senhora Alyne Vilas Boas da Silva Fonseca.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 006/2016

PORTARIA Nº 006/2016

DATA: 28/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a servidora SOLANGE MARIA NABARRO RIVELINE, matrícula nº 779, portadora do RG. nº 2.240.617, inscrita no CPF/MF sob nº 478.341.539-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, GOM 01, Nível 04, a Câmara de Vereadores de Cambira, **sem ônus ao Órgão cedente**, a partir de 01.02.2016, até o dia 31.12.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2015, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.287/0001-52, com sede a Avenida Canadá, 320 – Centro, na cidade de Cambira– Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maurílio dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 6.210.987-4 SSP-PR e do CPF nº 024.271.519-20, residente e domiciliado em Cambira - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 60.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 15.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de *fevereiro, maio, agosto e novembro*, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0337 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

Maurilio dos Santos
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 001/2016

DATA: 29/01/2016

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANGELICA BEATRIZ PREVIATTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros: Fernando Piovezan, Antonio Marcelino Garcia e Graziela Evaristo de Souza, para sob a presidência do primeiro, procederem à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia, no exercício de 2016.

Art. 2º - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**ANGELICA BEATRIZ PREVIATTI
PRESIDENTE**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 001/2016

DATA: 29/01/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. NORBERTO PENA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros: Fernando Piovezan, Antonio Marcelino Garcia e Fábio José Ferreira, para sob a presidência do primeiro, procederem à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia, no exercício de 2016.

Art. 2º - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**NORBERTO PENA DOS SANTOS
PRESIDENTE**